



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLI - Cachoeiro de Itapemirim - Sexta - Feira - 19 de Outubro de 2007 - Nº 3019 do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 17.891

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-13592/2007, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação temporária dos servidores abaixo relacionados, constante dos respectivos Decretos, nos períodos e cargos mencionados, de acordo com o Artigo 38, da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Decreto nº	Servidor	Cargo	C.H.	Unidade de Ensino	Período
17.512/2007	Andréa Santana de Melo	PEF-A I	25 h	EMEB "Jenny Guardiã"	19/09 a 01/10/2007
17.839/2007	Aline Tomé de Souza	PEF-B IV	12 h	EMEB "Prof. Pedro Estelita Herkenhoff"	01/10 a 31/12/2007
17.862/2007	Eliana Aparecida Silva Machado	PEI-B II	25 h	EMEB "Drª Rita de Cássia Vieira Vereza"	19/09 a 03/10/2007

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de outubro de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.892

TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nºs 2-13593/2007, 2-13595/2007, 13597/2007 e 2-13599/2007, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir das respectivas datas, a designação temporária dos servidores abaixo relacionados, constantes dos respectivos Decretos, conforme a seguir:

Decreto nº	Servidora	Cargo	Discip.	Unidade de Ensino	CH	A partir de:
17.181/2007	Carina Prado da Silva	PEF-B IV	Ciências	SEME - Unidade Central	25 h	26/09/2007
17.332/2007	Alexandre Fernandes dos Santos	PEF-B IV	Ed. Física	EMEB "Prof. Florisbello Neves"	25 h	24/09/2007
17.713/2007	Amanda Brum Vieira	PEF-A I	N. Comum	EMEB "Julieta Depes Tallon"	25 h	17/09/2007
17.839/2007	Simone dos Santos Belmock Hemery	PEF-A I	N. Comum	EMEB "Baixo Gruta"	25 h	14/09/2007
17.862/2007	Hélio Carlos Costa	PEF-A II	Matemática	EMEB "Prof. Florisbello Neves"	12 h	20/09/2007

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de outubro de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.893

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - SEMOSUR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ALESSANDRO DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente Norte de Obras e Serviços Municipais**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMOSUR, **a partir de 16 de outubro de 2007**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de outubro de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal
ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice – Prefeito
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDITADO pela:
P.M.C.I. Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos. Departamento de Administração Geral. Gerência de Atos Oficiais.
Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu Viva Shopping – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES
A S S I N A T U R A S
Trimestral R\$ 50,00 Semestral R\$ 100,00 Anual R\$ 200,00
Publicações e Contatos__ (28) 3155-5230 Diário Oficial (28) 3155-5203

DECRETO Nº 17.894

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E HABITAÇÃO – SEMUTHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **UDSON ANTÔNIO DOS PASSOS** para exercer o cargo em comissão, com vínculo, de **Gerente de Regularização Fundiária**, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação - SEMUTHA, a partir de 15 de outubro de 2007, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação do referido servidor no cargo em comissão, com vínculo, de Assistente Técnico de Serviços, na SEMDES, constante do Decreto nº 17.167/2007.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de outubro de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.896

REVOGA DECRETO Nº 17.786, DE 03 DE SETEMBRO DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 17.786, de 03/09/2007, que trata da transferência de lotação do servidor **Adair Correa** para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, devendo o mesmo ser lotado, a partir de 16 de outubro de 2007, na Secretaria Municipal de Saúde, conforme consta do Decreto nº 17.763, de 20/08/2007, que o nomeou para o cargo em comissão, com vínculo, de Assessor Especial de Serviços.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de outubro de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.897

INSTITUI COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DAS ETAPAS DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão para Acompanhamento das Etapas da Realização do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, sendo composta pelos seguintes membros:

- **Lincoln Melo (CIG)**
- **Maria Cristina Freitas Cruz (SEMASI)**
- **Edson da Silva Janoário (PGM)**
- **Tânia Viana Madureira (SEMGOV)**

Parágrafo Único. A Coordenação da Comissão de que trata o “caput” deste artigo ficará sob a responsabilidade do Sr. Lincoln Melo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de outubro de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.899

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 17.272, de 22 de fevereiro de 2007, que altera a denominação das Unidades de Ensino pertencentes à Rede Pública Municipal para “Escola Municipal de Educação Básica” - EMEB,

DECRETA:

Art. 1º As Unidades de Ensino pertencentes à Rede Municipal de Ensino poderão ofertar as modalidades de Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental, considerando-se a demanda a ser atendida no Campo e na Zona Urbana do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Parágrafo único. O atendimento às referidas modalidades na Rede Municipal estará condicionado à capacidade física dos prédios escolares e às disponibilidades financeiras e/ou orçamentárias do Município.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2007.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de outubro de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.900

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a servidora **ALESSANDRA CHANCA ZAMPIRES** do cargo em comissão, sem vínculo, de **Assessora Especial para Assuntos de Agenciamento de Correios**, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SEMDER, **a partir de 01 de outubro de 2007.**

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de outubro de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.901

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEMDER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ROSEANE BRITO DE ABREU CASTILHO** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Assessora Especial para Assuntos de Agenciamento de Correios**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, sendo designada para prestar serviços de assessoramento junto ao Posto dos Correios do Distrito de São Joaquim, **a partir de 01 de outubro de 2007**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de outubro de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.902

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-10715/2007, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente 15 (quinze) professores do Ensino Fundamental, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, para atuarem nas Unidades de Ensino deste Município, conforme relação com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminadas nos quadros abaixo, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Designação Temporária de Professores Ensino Fundamental até 31/12/2007.

Nº	Nome do Servidor	Cargo	Disc.	C.H	Local de Atuação	A partir de:
1	Thaís Aparecida de Azevedo	EF- B IV	Portuguesa	25 h	EB "Monteiro Lobato"	16/08 a 12/09/2007
2	Simara Ornelas Burock	EF- B IV	Matemática	18 h	EB "Anísio Vieira de Almeida Ramos"	10/08 a 20/08/2007
3	Therlene Gaspar da Silva	PEF- A II	Matemática	25 h	EB "Anacleto Ramos"	13/08/2007
4	Thaís Carreira Buzon	PEF- A I	N. Comum	25 h	EB "Rev. Jader Gomes Coelho"	09/08 a 23/08/2007
5	Thaís Carreira Buzon	PEF- A I	N. Comum	25 h	EB "Rev. Jader Gomes Coelho"	24/08 a 21/12/2007
6	Thaís Geraldo da Silva	EF- B IV	Geografia	18 h	EB "Galdino Theodoro da Silva"	13/08/2007
7	Thaís Vieira Beredas	EF- B IV	Portuguesa	25 h	EB "Prof. Deusedith Baptista"	08/08 a 07/11/2007
8	Thaís Carlos Costa	PEF- A II	Matemática	12 h	EB "Galdino Theodoro da Silva"	15/08/2007
9	Thaís Luiz Verneck dos Santos	EF- B IV	Ed. Física	17 h	EB "Monteiro Lobato"	08/08/2007
10	Thaís dos Santos Carolino Silva	PEF- A II	Inglês	07 h	EB "Prof. Deusedith Baptista"	09/08/2007
11	Thaís dos Santos Carolino Silva	PEF- A II	Inglês	07 h	EB "Jenny Guardiã"	10/08 a 23/08/2007
12	Thaís Aguiar de Oliveira	EF- B IV	Portuguesa	12 h	EB "Anacleto Ramos"	17/08/2007
13	Thaís Costalonga de Aguiar	EF- B IV	Ciências	10 h	EB "Jácomo Siloti"	15/08 a 30/08/2007
14	Thaís Pirovani Silva	EF- B IV	Portuguesa	12 h	EB "Prof. Pedro Estelita Herkenhoff"	09/08/2007

15	za Martina Peterle Manzoli	EF- B IV	História	15 h	EB "Anísio Vieira de Almeida Ramos"	08/08 a 16/08/2007
----	----------------------------	----------	----------	------	-------------------------------------	--------------------

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de outubro de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS.**

EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: DAILSON MARTINS ALVES
OBJETO: Apresentação artística (show musical), da banda Os Aventureiros do Forró, no dia 09/11/2007, às 22:00h, na Associação de Moradores do Bairro "Alto Coramara".
VALOR: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art 25, Inciso III.
PROCESSO: Prot. nº 27661/2007

FORNECEDOR: RONALDO ALLEDI.
OBJETO: Apresentação artística (show musical), da banda Chem-em-em, no dia 10/11/2007, às 22:00h, na Comunidade do Bairro "Alto Coramara".
VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art 25, Inciso III.
PROCESSO: Prot. nº 27798/2007

FORNECEDORA: JOSÉ MÁRIO COSTA ROCHA FILHO.
OBJETO: Apresentação artística (show musical), da Banda Zucky, no dia 11/11/2007, às 22:00h, na Comunidade do Bairro "Alto Coramara".
VALOR: R\$3.100,00 (três mil e cem reais).
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inc. III.
PROCESSO: Prot. nº 27799/2007.

FORNECEDOR: WAGNER LUIS DOS SANTOS.
OBJETO: Divulgação de anúncio, no dia 20/10/2007, referente à 1ª Feira dos Municípios Sul Capixabas.
VALOR: R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais)
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art 25, caput.
PROCESSO: Prot. nº 27900/2007.

FORNECEDOR: JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA.
OBJETO: Apresentação artística (show musical) de "ZÉ ANTÔNIO & TECLADOS" no dia 09 de novembro de 2007, na Festa da Associação de Moradores do Bairro "ALTO CORAMARA".
VALOR: R\$1.600,00 (um mil e seiscentos reais).
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inc. III.
PROCESSO: Prot. nº 27665/2007.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: PRINT MARK ARTES GRÁFICAS LTDA
OBJETO: Produção de 22 (vinte e dois) baners, relativos às principais realizações da administração municipal e os principais pontos turísticos do município.
VALOR: R\$7.7000,00 (sete mil e setecentos reais)
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art 24, Inciso II.
PROCESSO: Prot. nº 27899/2007.

FORNECEDOR: VITALAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
OBJETO: Aquisição de mascara respiradora.
VALOR: R\$654,50 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art 24, Inciso II.
PROCESSO: Prot. nº 25836/2007.

FORNECEDOR: FARMACLIN FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME.
OBJETO: Aquisição do medicamento Omeprazol, para atender ao Programa Municipal de Tuberculose.
VALOR: R\$816,00 (oitocentos e dezesseis reais)
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art 24, Inciso II.
PROCESSO: Prot. nº 25843/2007.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como **COMBATER** a Dengue - (Denuncie - 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio